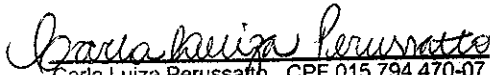


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 4.622/2021

Bozano-RS, 10 de junho de 2021


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e os agricultores integrantes do grupo informal do Município, tendo como objeto o fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme Chamada Pública nº 2/2021, a saber: Contrato Administrativo nº 21/2021 - **MARCIO ADEMIR DA CRUZ**, Contrato Administrativo nº 22/2021 - **FLAVIO ROGÉRIO BONINI**, Contrato Administrativo nº 23/2021 - **LUCIANO DAL FORNO** e Contrato Administrativo nº 24/2021 - **SIEGRIED ELISABETH CORACINI**.

Fiscal Titular: **Cláudia Thome da Rosa Piasetzki** – Nutricionista;

Suplente: **Claudia Caroline Wichinheski Zanetti** – Coordenadora de Educação do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 10 de junho de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda